CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 330, DE 2025

APROVADO
EM: 09/05/2025
Presidente CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, a construção de uma Areninha na localidade do Morro do Urubu – Parada.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **por meio do setor competente, a construção de uma Areninha na localidade do Morro do Urubu – Parada.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma importante necessidade da comunidade do **Morro do Urubu – Parada**, que carece de um espaço público adequado para a prática de esportes, lazer e convivência comunitária.

A construção de uma **Areninha** na localidade contribuirá significativamente para o bem-estar da população, especialmente dos jovens, promovendo a inclusão social, a saúde física e mental, bem como o fortalecimento dos laços comunitários. Além disso, esse tipo de equipamento esportivo atua como importante ferramenta de prevenção à violência e à ociosidade juvenil.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 14 dias de Abril de 2025.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE